

PORTARIA Nº 077/2017.

Talismã – TO., 28 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portaria que concede Licença para servidor que especifica, determina retorno às atividades normais de serviços e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a manifestação do servidor em retornar às atividades profissionais;

Considerando o permissivo legal disposto no **Artigo 135, § 1º da Lei Municipal nº 563/2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 064/2017 de 30 (trinta) de junho de 2017, pela qual foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor, **GILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, do cargo efetivo de **“Auxiliar de Enfermagem”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017.


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA,
Assessor Especial de Gabinete